



## ORDEM DE INÍCIO

Pelo presente, fica autorizada a empresa GD SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.738.636/0001-61, estabelecida na Rua Jacob Giacomini, nº 389, sala 1, na cidade de Constantina/RS, Cep 99680-000, através do contrato de nº 02/2024, iniciar, a partir desta data, a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, através da Portaria SES nº 864/2023 – visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS, localizada na Rua Flávio Schimit, esquina com a Rua Alfredo Eitelwein, no Município de Ernestina, no prazo de 03 (três) meses de acordo com o cronograma físico financeiro e conforme projeto de engenharia, no valor total de R\$ 169.042,96 (cento e sessenta e nove mil quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) sendo, material o valor de R\$ 135.234,37 (cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), e mão-de-obra o valor de R\$ 33.808,59 (trinta e três mil oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 12/2023.

Ernestina, 11 de janeiro de 2024.

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

GD SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA  
Contratada